



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 341/2012

P. M. S. C - PE	
Lei nº _____	_____
Sancionado	_____
Em _____	_____
_____ Prefeito	

EMENTA: Denomina **Francisco Gomes da Silva**, artéria ainda sem denominação localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, Faz Saber que o plenário aprovou, a Mesa Diretora promulga, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º. Fica denominada de Rua **Francisco Gomes da Silva**, a artéria ainda sem denominação, localizada no bairro Vila Nova, situada no loteamento LUIZ JACÓ DE SOUZA, sentido Leste Oeste, cujo leito se situa entre a creche e a quadra poliesportivas em construção em convênio com o MEC/FNDE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 21 de março de 2012.

José Jaesio Rodrigues de Souza – Presidente

Telvando Rodrigues Soares

Hercílio Henrique de Lima

– 1º Secretário

– 2º Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Em 21 / 03 / 2012.

PRESIDENTE

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE , CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79